

**AVISO n.º 12**

# **MATRÍCULAS**

## **PRÉ-ESCOLAR / 1.º ANO do ENSINO BÁSICO**

### **ANO LETIVO DE 2020/2021**

Informo os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril**, deverão efetuar a matrícula dos seus educandos, entre os dias **04 de maio e 30 de junho**.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet, no <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

**A matrícula no 1.º ano do Ensino Básico é obrigatória** para as crianças que **completam os seis anos de idade**, até ao dia **15 de setembro de 2020**.

As crianças que completam os seis (6) anos, **entre 16 de setembro e 31 de dezembro**, são autorizadas a efetuar o pedido de **matrícula condicional**.

#### **Outras informações relevantes:**

No ato da matrícula, os Encarregados de Educação indicam, por ordem de preferência, **cinco (5) estabelecimentos de ensino**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento.

**Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula:**

- Até ao **dia 15 de julho**, será afixada, em cada estabelecimento de ensino, a lista dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula.
- No **dia 24 de julho**, serão publicadas as listas dos alunos admitidos.

**Legislação aplicável:** [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#)

Vila Nova de Gaia, 22 de abril de 2020

O Diretor